



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax – 049 3441-8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CV 0003

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2014, CONVITE Nº 0003/2014.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze de mil e quatorze, às dezesseis horas, no auditório da Prefeitura Municipal, 3º piso do Centro Administrativo Municipal reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini, através do Decreto AJG nº 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo Presidente Sr. Rivael Sander Freschi e o Sr. Jelder Antonio Bavaresco, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços para procederem a abertura do Convite nº 0003/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para os **Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde Vila Sésamo**, de acordo com as especificações contidas no Edital de Convite e seus Anexos. Foram convidadas as empresas: **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA ME, AMBIENTAL SUL CONSULTORIA e REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Apresentaram propostas as empresas **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA ME, REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e a empresa **BASALTO ENGENHARIA LTDA** que auto convidou-se, todas sem representante. Em virtude de problemas no sistema do protocolo os envelopes foram recebidos em mãos pelo Presidente da Comissão. Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação e na análise dos documentos apresentados nada de irregular foi constatado. Os proponentes abrem mão do prazo recursal e autorizam a administração a dar andamento ao certame, conforme declarações em anexo, por esse motivo procedeu-se a abertura das propostas financeiras, as quais foram analisadas e aprovadas, por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos no Edital. Classificou-se em:

- **1º lugar a empresa DEEL CONSTRUÇÕES LTDA ME com o valor global de R\$ 89.500,00** (oitenta e nove mil e quinhentos reais);
- **2º lugar a empresa BASALTO ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 89.960,53** (oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos);
- **3º lugar a empresa REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 90.080,16** (noventa mil e oitenta reais e sessenta centavos).

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para posterior Adjudicação e Homologação do Senhor Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal.

Xanxerê-SC, 08 de maio de 2014.

RIVAE SANGER FRESCHI
Presidente

JELDER ANTONIO BAVARESCO
Sec. Mun. de Obras Transp. e Serv.